

vado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para verificação, junto aos Investidores Profissionais, da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"), de forma a definir o volume total de Debêntures, a existência da primeira, da segunda e/ou da terceira série, a quantidade de Debêntures alocada na primeira, na segunda e/ou na terceira série da Emissão e a taxa de remuneração das Debêntures de cada série, observado o limite máximo dos Juros Remuneratórios de cada série conforme previsto acima, sendo certo que: (i) serão alocadas, no mínimo, 600.000 (seiscentas mil) e, no máximo, 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) Debêntures na primeira, segunda e/ou terceira séries, em sistema de vasos comunicantes, observado que serão emitidas, no máximo, 325.000 (trezentas e vinte e cinco mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures da Quarta Série, observado que esta quantidade não poderá ser reduzida em função da distribuição parcial das Debêntures. O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sendo dispensada a realização de novo ato societário da Companhia para tanto e sem necessidade de prévia assembleia geral de Debenturistas; (ee) **Vencimento Antecipado:** As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão, as quais serão negociadas pela diretoria da Companhia e te-

rão preferencialmente padrão similar ao adotado pela Companhia em emissões anteriores e/ou outras operações de mercado, observadas as alterações a serem negociadas pela diretoria e incluindo, mas não se limitando a eventos como decretação de falência da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes (conforme abaixo definido), descumprimento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relacionadas às Debêntures, transferência de controle societário da Companhia ou de suas Controladas Relevantes, inadimplemento de dívidas financeiras por parte da Companhia e/ou por suas controladas perante terceiros, descumprimento pela Companhia e/ou por suas Controladas Relevantes de decisão ou sentença judicial, alteração do objeto social da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes, não cumprimento pela Companhia de quaisquer Índices Financeiros definidos nos termos da Escritura de Emissão, entre outros, observado que cada hipótese de vencimento antecipado, caso aplicável, será objeto de negociação para inclusão de prazos de cura, valor de referência (thresholds), exceções e ressalvas. Para fins desta ata, "Controladas Relevantes" significam as controladas da Companhia que representem, de maneira individual ou agregada, valor superior a 15% (quinze por cento) do EBITDA da Companhia (conforme definição de EBITDA constante da Escritura de Emissão), conforme demonstração financeira trimestral auditada mais recente; e (ff) **Demais Condições:** Todas as demais condições e regras

específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. (II) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores regularmente constituídos, a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, (a) a contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais, o Agente Fidejuciatário, o Agente de Liquidação, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Omega Geração S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fidejuciatário ("Escritura de Emissão"), do Contrato de Distribuição, bem como de seus eventuais aditamentos (em especial, o(s) aditamento(s) da Escritura de Emissão a ser(em) celebrado(s) para a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, que fica desde já aprovado, dispensando-se portanto qualquer aprovação societária adicional da Companhia ou de assembleia geral de Debenturistas para tanto); e (c) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, observado o disposto nas deliberações acima; e (III) aprovar e ratificar todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores regularmente constituídos, relacionados às deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente; Lívia Mariz Junqueira - Secretária; **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antônio Augusto Torres de Bastos Filho; Alexandre Radao Amoroso Sguitta; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattas; e Ivan Guetta. Declara que a presente ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de janeiro de 2019. **Assina o documento de forma digital:** José Carlos Reis de Magalhães Neto - Presidente do Conselho de Administração. **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira - Secretária da Mesa. **JUCEMG** sob o nº 7181463 em 08/02/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

148 cm -13 1194126 - 1

VISCONDE LOCAÇÕES S/A CNPJ/CPF 17.469.732/0001-28			
Balanco Patrimonial Realizado em 31/12/2018			
Ativo	31/12/2017	31/12/2018	
ATIVO CIRCULANTE	65.353,63	66.996,26	
CAIXA	8.633,29	8.633,29	
BANCOS C/ MOVIMENTOS	13.572,76	9.868,71	
CLIENTES	43.147,58	48.494,26	
CREDITOS DIVERSOS			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.891.489,77	1.820.404,14	
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	3.000,00	2.984,49	
ATIVO PERMANENTE	1.888.489,77	1.817.419,65	
BENS SUJEITOS A DEPRECIACAO	2.009.753,78	2.009.753,78	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-121.264,01	-192.334,13	
TOTAL ATIVO	1.956.843,40	1.887.400,40	
Passivo + Patrimônio Líquido	31/12/2017	31/12/2018	
PASSIVO CIRCULANTE	13.358,13	11.095,13	
FORNECEDORES	2.242,50	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	9.347,56	8.982,02	
SALARIOS E ENCARGOS A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	1.768,07	2.113,11	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	336.000,00	336.000,00	
Adiant. p/ Futuro Aumento Capital	336.000,00	336.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.607.485,27	1.540.305,27	
CAPITAL SOCIAL	1.306.982,00	1.306.982,00	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	240.382,08	160.361,08	
RESERVA LEGAL	60.121,19	72.762,19	
TOTAL PASSIVO	1.956.843,40	1.887.400,40	
Demonstrativo do Resultado do Exercício em 31/12/2018			
(Em R\$)	31/12/2017	31/12/2018	
(+) Receita Bruta de Locações	450.077,71	412.031,17	
(-) Impostos Sobre Locações	16.427,84	15.046,86	
(-) Receita Líquida de Locações	433.649,87	396.984,31	
(-) Custo de Locações	-	-	
(-) Lucro Bruto	433.649,87	396.984,31	
(-) Despesas Administrativas	133.374,17	111.364,16	
(-) Despesas Financeiras	842,00	1.236,30	
(-) Despesas Tributárias			
(+) Outras Receitas Operacionais	1.680,38	121,70	
(-) Resultado Operacional	301.114,08	284.505,55	
(-) Resultado Antes do IRPJ / CSLL	301.114,08	284.505,55	
(-) Provisão P/C. Social	13.046,19	11.882,07	
(-) Provisão P/I Renda	21.743,64	19.803,48	
(-) Resultado Líquido do Período	266.324,25	252.820,00	
Demonstração de Fluxo de Caixa em 31/12/2018 Método Indireto			
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultados do Exercício		252.820,00	
Ajustes por:			
Depreciação		71.070,12	
		323.890,12	
Aumento de Contas a Receber		-5.346,68	
Diminuição de Fornecedores		-2.242,50	
Diminuição Impostos, Taxas e Contribuições		-365,54	
Aumento de Contas a Pagar		345,04	
Diminuição de créditos diversos		15,51	
Distribuição de Lucros		-320.000,00	
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais		-3.704,05	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Pagamento Compra de Ativo Imobilizado		0,00	
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos		0,00	
CAIXA LÍQUIDO DO PERÍODO-CLP		-3.704,05	
Saldo de Disponibilidades no Início do Período		22.206,05	
Saldo de Disponibilidades no final do Período		18.502,00	
A) Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa consistem em numerários disponíveis na entidade, ou seja Saldos em poder de bancos e caixa compreendidos em:			
COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
	31/12/18	31/12/17	CLP
Caixa	8.633,29	8.633,29	
Bancos C/C	9.868,71	13.572,76	
Total	18.502,00	22.206,05	-3.704,05
RAIMUNDO ALVES DE PINHO BARBOSA - CPF: 466.250.386-87 - Diretor Presidente. NIVALDO MESSIAS DA ROCHA - CPF: 565.891.406-00 - CRC: MG-084531/O-2 Contabilista			

17 cm -11 1192874 - 1

HOSPITAL VERA CRUZ S/A			
CNPJ/MF 17.163.528/0001-84 - NIRE 3130003873-4			
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Convindamos os Senhores Acionistas do Hospital Vera Cruz S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na Av. Barbacena, nº 653, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-130, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordem do Dia - Assembleia Geral Extraordinária (i) Deliberar sobre a celebração, pela Companhia, do 1º Aditivo ao Bônus de Subscrição, com número de ordem 01, cuja emissão foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2017, outorgado ao BANCO BTG PACTUAL S.A., que irá alterar as condições de exercício do direito de subscrição, garantindo ao Outorgado a possibilidade de subscrever 40% (quarenta por cento) de participação na Companhia, independente de qualquer ajuste; (ii) a alteração e consolidação do seu Estatuto Social; (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Informamos aos Senhores Acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia ora convocada, inclusive a minuta do 1º Aditivo ao Bônus de Subscrição, estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, desde esta data. Participação na Assembleia: nos termos do art. 126 da lei nº 6.404/76, para participar da AGE, o acionista deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove a sua identidade, podendo ser representado na AGE por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme instrumento a ser apresentado até 48h (quarenta e oito horas) antes da instalação da AGE. Belo Horizonte/MG, 13 de fevereiro de 2019. Ernane Bronzatt - Diretor Financeiro.			

7 cm -13 1193821 - 1

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A		CNPJ 18.294.284/0001-31 - NIRE: 31300120775	
BALANÇO PATRIMONIAL			
Período 01/06/2018 a 31/12/2018			
ATIVO			2.375.228,76
Ativo Circulante			643.092,19
Disponível			214.252,46
Caixa			14.685,55
Bancos-Conta de Movimento			199.566,91
Aplicações Financeiras			2.705,02
Aplicações Financeiras			2.705,02
Contas a Receber - Clientes			35.396,64
Contas a Receber			35.396,64
Tributos a Recuperar/Compensar			122.692,92
Impostos e Contr. a Recuperar/Compensar			122.692,92
Outros Créditos			253.950,98
Adiantamento a Fornecedores			253.950,98
Adiantamentos Diversos			13.850,00
Adiantamentos Diversos			13.850,00
Adiantamento a Empregados			244,17
Adiantamentos a Empregados			244,17
Ativo não Circulante			1.732.136,57
Investimentos			889.052,24
Serviços Preliminares			45.561,64
Terraplenagem - Celulas K1			100.000,00
Terraplenagem - Celulas K2			50.000,00
Terraplenagem - Estrada de Acesso			108.290,44
Serviços Complementares - Drenos K2			35.837,21
Serv. Complementares - Drenos Biogas K2			775,50
Serv. Complement. - Drenagem Água Pluvial			19.934,22
Serv. Complern - Poços Monitoramento			14.600,00
Outros Investimentos			500.640,73
Imobilizado			843.084,33
Imobilizado			866.344,47
(-) Depreciação Acumulada			23.260,14
PASSIVO			2.375.228,76
Passivo Circulante			252.245,15
Fornecedores Nacionais			153.049,24
Contas a Pagar a Fornecedores			153.049,24
Impostos Taxas e Contrib. a Recolher			29.185,43
I.N.S.S. a Recolher			14.976,17
F.G.T.S. a Recolher			2.983,75
Contr. Sind./Empregad. a Recolher			77,54
ISS a Recolher			1.188,23
IRRF a Recolher			7.024,63
Impostos Retidos a Recolher			2.935,11
Salários a Pagar			68.161,55
Folhas de Salários a Pagar			21.457,15
Provisão p/ Férias e Encargos			40.269,49
Rescisões Efetuadas a Pagar			279,51
Provisão p/13º Salário e Encargos			6.714,42
Outras Obrigações			1.848,93
Adiantamentos Diversos			1.848,93
Passivo não Circulante			557.283,04
Exigível a Longo Prazo			557.283,04
Contrato de Mútuo			557.283,04
Patrimônio Líquido			1.565.700,57
Capital Realizado			4.946.383,53
Capital Social			1.800.000,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento Capital			186.383,53
Reservas de Capital - Ágio Subscrição			2.960.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados			3.380.682,96
Prejuízos Acumulados			3.380.682,96
Prejuízos a compensar			3.380.682,96
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número CF9A.79.CF.87.F6.C2.66. BC.6E.51.84.B9.78.61.5B.88.E0.11.6A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped - Versão 6.0.1 do Visualizador - "Estão sendo publicados o balanço de 2018 em duas etapas, em função da substituição do prestador de serviço contábil por outro".			

15 cm -13 1193971 - 1

ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA.
Aviso de Reabertura de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

A ITAURB, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica a todos os interessados a reabertura da licitação modalidade preço presencial, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet link dedicado; instalação, manutenção e gerenciamento de uma rede telefônica fixa comutada (STFC), destinada ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional, internacional e celular entre a ITAURB e a rede pública de telefonia, com disponibilização de PBX IP, infraestrutura interna de VoIP (voz sobre IP), terminais telefônicos IP, utilizando tecnologia de fibra ótica, com interligação de todas as unidades administrativas e operacionais da ITAURB, com toda a infraestrutura necessária sob regime de locação, conforme termo de referência. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 26/02/2019 às 8h (oito horas) no Escritório Central da ITAURB, situado na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº350, Centro, Itabira/MG. O Novo Edital completo estará disponível no endereço acima, pelo site www.itaurb.com.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@itaurb.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (31) 3833-4032 e 3833-4018. Itabira - MG, 13 de fevereiro de 2019. Cláudio Lisboa Bicalho - Pregoeiro.

6 cm -13 1194049 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE VIÇOSA - MG.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - PROCESSO Nº07/2019.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - CISMIV, torna público que encontra-se aberto o procedimento de licitação, no sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, visando Registro de Preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 8666/93, de serviços de locação de vans para atender a demanda de transporte de passageiros dos municípios consorciados. A sessão pública para abertura dos envelopes e processamento deste pregão será realizada no dia 28/02/2019 na sede do CISMIV. O Edital completo poderá ser obtido no CISMIV, no endereço sito à Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa, Minas Gerais, através do e-mail licitacao.cismiv@gmail.com. Maiores informações também podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de licitações, através do telefone (31) 3892-8569. Viçosa, 13 de fevereiro de 2019.

4 cm -13 1194129 - 1

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1ª publicação)
Ficam os senhores acionistas da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 15 de março de 2019, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a proposta de revisão da estrutura organizacional da Companhia e a consequente alteração dos artigos do Estatuto Social relativos ao tema; 2. Deliberar sobre os indicados para compor o Conselho de Administração, com mandatos de 2 (dois) anos; 3. Eleição do Sr. Leonardo Guimarães Correa; 4. Reeleição dos Srs. Sinal Weisberg, Antonio Kandr e Sra. Betania Tanure de Barros, como Sócios Independentes; 5. Reeleição dos Srs. Rubens Menin Teixeira de Souza, Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez, Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza; 3. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2019; 4. Deliberar sobre a redução do número de assentos no Conselho de Administração de 8 (oito) para 7 (sete); 5. Deliberar sobre a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social, para adequá-lo às exigências do Regulamento do Novo Mercado, no que tange a composição do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE); 6. Deliberar sobre alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações acima propostas; 7. Deliberar sobre a proposta de modificação do item 10 do Plano II de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, com acréscimo da hipótese de extinção da relação de trabalho por comum acordo e a respectiva regra de exercício das opções já outorgadas; 8. Deliberar a publicação da ata da AGE na forma do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. **Informações adicionais - Voto à Distância:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração e Manual para Participação. Nos termos do artigo 21-B, parágrafo 2º, da Instrução nº 481 da CVM, a Companhia informa que estenderá o prazo para os acionistas que optarem por enviar o Boletim de Voto à distância diretamente à Companhia para até 48 horas antes da realização da Assembleia. **Voto Múltiplo:** Em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução nº 481 da CVM, a Companhia informa que na eleição dos conselheiros, é facultado aos acionistas que representem 0,1 (um décimo) do capital social com direito de voto requerer a adoção do processo de voto múltiplo, atribuindo-se a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do conselho, e reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários. A faculdade prevista neste artigo deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembleia-geral. **Instruções Gerais:** (a) as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão a estes disponibilizados na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (https://ri.mrv.com.br/), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.bmfbovespa.com.br); e (b) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pedese que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019. **Rubens Menin Teixeira de Souza** - Presidente do Conselho de Administração

15 cm -13 1193945 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS-CISURN

PC 004/2019 PP 004/2019 Aq. Materiais de Limpeza. Sr. Presidente homologa a favor de Limp Norte. C. P. Limpeza Ltda-EPP-CNPJ 18.475.568/0001-24-CTR 016/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Cássio F. Silva p/ contratada-Vr.RS87.751.25-13/02/19-Vig. 13/02/19 a 31/12/19.
PC 004/2019 PP 004/2019 Aq. Materiais de Limpeza. Sr. Presidente homologa a favor de Natália Distribuidora Ltda-EPP-CNPJ 04.930.131/0001-29-CTR 017/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Rosângela M. L. Bulhões p/ contratada-Vr.RS85.561.60-13/02/19-Vig. 13/02/19 a 31/12/19.
PC 005/2019 PP 005/2019 Aq. Utilitários Diversos (Copa, cozinha, outros). Sr. Presidente homologa a favor de Infolab Distrib. Ltda-EPP-CNPJ 02.799.407/0001-56-CTR 018/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carliúcio P. Batista p/ contratada-Vr.RS39.310.30-13/02/19-Vig. 13/02/19 a 31/12/19.
PC 005/2019 PP 005/2019 Aq. Utilitários Diversos (Copa, cozinha, outros). Sr. Presidente homologa a favor de Natália Distribuidora Ltda-ME-CNPJ 04.930.131/0001-29-CTR 019/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Rosângela M. L. Bulhões p/ contratada-Vr.RS20.930.56-13/02/19-Vig. 13/02/19 a 31/12/19.
PC 005/2019 PP 005/2019 Aq